



DS
12/12

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Tiago Passão Salgueiro, Vitor Manuel Ventura Mila, entrando pelas dezassete horas e dez minutos, e Mónica Cristina Alegrias Lobo, com a seguinte a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-
- 2.º Ponto - Informações;-----
- 3.º Ponto - Expediente;-----
- 4.º Ponto - Classificação da colecção da Farmácia Monte;-----
- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 6.º Ponto - Adenda ao Protocolo de Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central;-----
- 7.º Ponto - Gala Mais Alentejo;-----
- 8.º Ponto - Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género do Município de Vila Viçosa;-----
- 9.º Ponto - Plano Estratégico de Marketing Territorial de Vila Viçosa;-----
- 10.º Ponto - Prémio Literário Florbela Espanca Edição 2022;-----
- 11.º Ponto - Ação Social Escolar;-----
- 12.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa;-----



Handwritten signature

---- 13.º Ponto - Criação dos Julgados de Paz no Alentejo Central;-----

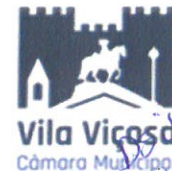
---- 14.º Ponto - Procedimento por Concurso Público de Fornecimento Contínuo de Combustíveis - Ano 2022;-----

---- 15.º Ponto - Projeto de Digitalização Family Search;--

---- 16.º Ponto - Terreno a desafectar para alargamento de via de acesso - Alto da Boavista/São Domingos - inscrito no Artigo 249 Seção C da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Colocou a Senhora Vereadora Anabela Consolado a questão sobre a reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2021, que manifestando o seu desagrado, referiu que é de lamentar o facto que na mesma, no "Período de Intervenção do Público", um elemento do Gabinete de Apoio à Presidência tenha efectuado uma intervenção, criticando e tomando algumas considerações sobre as minhas tomadas de posição na Câmara Municipal. Numa Assembleia Municipal onde nem sequer fez nenhuma intervenção, até porque é um órgão do qual não faz parte, e que as suas decisões são tomadas aqui, nas reuniões da Câmara Municipal, e é aqui que tem que responder por elas. Lamentando mais uma vez a desagradável ocorrência, fez questão de referir que esse elemento do Gabinete de Apoio à Presidência está presente nas reuniões de Câmara, e se tem alguma consideração ou alguma questão a fazer, entende que deve de ser colocada aqui, podendo até ser no Período de Intervenção do Público, mas que é aqui que o deve fazer, pois é aqui que terá todo o gosto em responder a todas as questões, a todos os comentários que se queiram fazer às suas tomadas de posição relativamente à questão da Câmara Municipal. Mais disse entender tal comportamento por parte do citado elemento do Gabinete de Apoio à Presidência,



porque nas reuniões de Câmara o número de pessoas que nelas participam é menor que nas reuniões de Assembleia Municipal, onde a situação se proporciona ser mais apetecível, pois tem microfones para a Rádio Campanário. Sobre esta situação, acrescentou ainda que se tal situação acontecer mais vezes, serão sempre as suas respostas dadas aqui, nas reuniões de Câmara Municipal, até porque tal situação não a incomoda, que não precisa de palco e que até já está habituada, porque em todas as Assembleias Municipais existiu sempre um "Boquinhos", e que neste mandato não ia ser diferente.-----

---- Ainda com a intervenção da Vereadora Anabela Consolado, foi colocada a questão sobre a situação actual da Pandemia Covid-19, realçando que a mais importante de todas é a da testagem, pretendendo saber que tipo de colaboração é que a Câmara Municipal tinha com Estremoz, pois tem conhecimento que algumas pessoas que têm marcações de passagem de ano para fora, não têm local para fazerem testes ao Covid-19, questionando se não há a possibilidade de ser lançada essa informação junto da população através da página da Câmara Municipal e Facebook, e se o houvesse, deveria ser dado a conhecer, desconhecendo, no entanto, a capacidade de resposta da parte de Estremoz e da possibilidade de o executar. Na sequência do presente assunto, parabenizou a Câmara Municipal relativamente à iniciativa de se ter encontrado uma solução para testar as pessoas a partir do início do ano, lembrando mais uma vez que nesta altura do ano a necessidade de testar era importante, uma vez que as mesmas, para comemorarem o final de ano, se deslocam para fora do concelho, e outras vêm para o concelho, o que faz com que fiquem mais alertadas e receosas, acrescentando ainda que deveriam outras farmácias



Silva

aderir a esta iniciativa, bem como disponibilização de mais pessoas para trabalhar nesta iniciativa.-----

---- Sobre este assunto, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, na sequência da experiência de Estremoz, escreveu a Câmara Municipal de Vila Viçosa a todas as farmácias, e até pelo facto da Farmácia Torrinha ter manifestado disponibilização para tal mas não ter sido contactada pelo Município para fazer a testagem, ao que o Senhor Presidente esclareceu que na situação de Estremoz, foram as farmácias que entraram em contato com a Câmara Municipal, no sentido de se encontrar um espaço comum, pois não o tinham para o fazer, e que por essa razão, de imediato, entrou a Câmara Municipal em contato com todas as farmácias com sede no concelho para fazerem testagem, tendo sido apenas a Farmácia Marques a fazê-lo positivamente, anunciando que iria dar início aos testes logo a seguir ao dia de Ano Novo, com dois dias por semana, ao que a Câmara Municipal respondeu que para os devidos efeitos, iria ser cedido o espaço das Piscinas Municipais e provavelmente o trabalho de um Administrativo, esclarecendo ainda que o pessoal de enfermagem e a aquisição de testes era por conta da Farmácia atrás identificada. Mais informou que se encontrava a Câmara Municipal aberta para que as outras farmácias do concelho se juntassem a esta iniciativa, se assim o aceitassem, para que a mesma fosse alargada a mais dias da semana, uma vez que, por falta de técnicos, de momento só se poderiam fazer testes em dois dias da semana, o que poderia ser alterado para mais dias, se as farmácias conseguissem arranjar mais técnicos, ou se a Câmara Municipal conseguisse dar indicação de mais técnicos disponíveis, sendo as farmácias a assumir todas as despesas.-----



DSM

---- Relativamente à questão da intervenção do elemento do Gabinete de Apoio à Presidência na Assembleia Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2021, colocou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em seu nome e do Gabinete, o pedido de desculpa, esclarecendo que tal atitude já tinha dado origem a mostra de desagrado junto do mesmo, justificando que se deveu ao facto de tudo isto ainda ser novo e de as pessoas assumirem papéis, os quais geram alguma confusão no desempenho dos mesmos. Mais informou que tal comportamento não se irá repetir, apresentando mais uma vez, em seu nome, o pedido de desculpa, acrescentando que assumia pessoalmente a responsabilidade pelo seu agrave, que na sua perspectiva, tem razão de ser, e que a situação, perante as justificações apresentadas, termina aqui.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado, que aceitando o pedido de desculpas por parte do Senhor Presidente da Câmara, evidenciando que não esperava outra coisa, e que, mesmo que assim não tivesse acontecido, referiu que fez questão de trazer esta situação a reunião de Câmara para que a mesma vincasse a sua posição sobre o ocorrido, acrescentando ainda que, sendo ela um exemplo de ter iniciado a sua carreira política também muito nova e que como sempre criticou a ocorrência de situações idênticas, fez questão de não deixar passar em branco o sucedido porque entende que quando há considerações a serem feitas sobre as suas tomadas de posição, deverão as mesmas ser colocadas em sede própria, ou seja, aqui, nas reuniões da Câmara Municipal, pois é aqui que responde por elas.-----

---- Ainda neste período da reunião de Câmara, interveio o Vereador Vitor Mila que, pedindo desculpa pelo atraso, apresentou a sua informação relativamente à questão da testagem, referindo ainda que não o fez na passada reunião de Assembleia Municipal pelo facto de que quando o faz, na



OSILVA

sua opinião, as suas intervenções geram algum mal-estar, ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não havia razões para assim pensar, porque os Vereadores, quer sejam a tempo inteiro, quer não, e sempre que queiram falar, enquanto ele for Presidente da Câmara Municipal, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal o autorizar, poderão sempre efectuar as intervenções que entenderem apresentar, ao que o Senhor Vereador Vitor Mila esclareceu que sempre que o faz, e que se tome sempre isto em consideração, se deve ao facto de querer fazer, ou um alerta sobre alguma situação que ele entende que está a acontecer irregularmente, ou em alguma situação que tenha que defender a sua honra, ou elucidar as pessoas que estão a ouvir, como no caso que se estava a debater na altura, e que ele entendeu que era justo prestar os devidos esclarecimentos sobre o mesmo, mas como não quis voltar a pedir a palavra para intervir quando a argumentação estava a tomar um rumo diferente do sentido para o qual foi posto a discussão, solicitou informação sobre qual o ponto de situação do Protocolo que existia entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha, porque existe um acordo com a mesma, sendo uma das contrapartidas a realização de testes gratuitos à população por parte da Cruz Vermelha, sem limites, a troco da Câmara Municipal ceder as instalações da Casa dos Magistrados para ser transformado num centro de acolhimento aos refugiados. Mais disse que, existindo o citado Protocolo, atendendo ao número de inscrições dos interessados, que por razões óbvias, seriam em número mais elevado em alguns períodos e noutros não, e às condições de capacidade de resposta por parte da referida entidade, quer humanas e financeiras, quer de bens e equipamentos, a Câmara Municipal deveria dar continuidade às condições expostas no mesmo, porque entende que a Cruz



osim
R

Vermelha não pode deixar de cumprir o que já estava acordado, até porque já estava validado pela Segurança Social, a não ser que tivesse desistido.-----

---- Respondendo afirmativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Vitor Mila, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a Cruz Vermelha tinha desistido na semana anterior à presente reunião de Câmara, e que, a pedido da mesma, estava a aguardar pela marcação de uma reunião entre as partes, ao que o Senhor Vereador Vitor Mila comentou que era um dado novo para ele. Acrescentou ainda o Senhor Presidente da Câmara que, independentemente do ponto de situação em que o assunto se encontrava, não tinha desistido dele, nem tinha intenção de o dar como terminado, sem antes serem discutidas as condições do referido Protocolo, nomeadamente os problemas que surgiram no respectivo projeto de candidatura, segundo a troca de informação que a Câmara Municipal manteve com a Cruz Vermelha, e que se fosse necessário apresentar um novo projeto, deveriam ser dados os passos para seguir em frente com o mesmo, porque considera ser um projeto necessário à região, e uma mais-valia para o Concelho de Vila Viçosa.---

---- Interveio mais uma vez o Senhor Vereador Vitor Mila, informando que faltavam alguns despachos relativamente à documentação que lhe tinha sido entregue, designadamente das deslocações e das horas extraordinárias dos funcionários, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou que a falta de alguns deles se deve ao facto do Engenheiro Valter Pires se encontrar de férias até ao final do ano, e que logo que o mesmo regressasse ao trabalho, se iria analisar a situação, acrescentando ainda que foi pedido ao Serviço exactamente o que o Senhor Vereador tinha solicitado, ao que este respondeu que iria



D. Silva

aguardar, dando como terminada a sua intervenção neste período da Ordem de Trabalhos.-----

---- Foi ainda presente pelo Senhor Presidente da Câmara, neste período da reunião de Câmara, a Informação sobre a atividade do Presidente, na semana de 16-12-2021 a 29-12-202, sobre a qual interveio a Vereadora Anabela Consolado solicitando informação relativamente à reunião com Empresário sobre permuta, reunião no Hospital de Évora com Exmo. Dr. Chalaça, e reunião na CIMAC, ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente à reunião com Empresário sobre permuta, será o respectivo processo presente à próxima reunião de Câmara, uma vez que foram apresentadas pelo empresário, o senhor Xiao En Ye, alterações à negociação existente, derivadas ao facto de ter adquirido um outro edifício, numa outra área de Vila Viçosa. Posto isto, mais informou o Senhor Presidente da Câmara, que todo o processo só poderia avançar após uma avaliação técnica do mesmo.-----

---- Quanto à informação sobre a reunião no Hospital de Évora com o Dr. Chalaça, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que na sequência da reunião que tinha marcada com ele sobre a Federação de Bombeiros, assim como também sobre a Câmara Municipal, mais propriamente sobre encontrar uma solução para a deslocação e transporte dos doentes do Concelho de Vila Viçosa ao Hospital de Évora, que provavelmente, a pedido, poderá vir a existir em coordenação com a CIMAC e com a CCDRA, na pessoa da Dra. Carmen de Carvalheira, Vice-Presidente da CCDRA, uma vez que está a acontecer que alguns doentes, por não serem portadores de credencial, não comparecem nas consultas que lá têm marcadas em virtude de não existirem transportes públicos compatíveis, o que os leva a terem que requisitar, ou os serviços dos Bombeiros, a pagar, ou alugar um táxi,



ou os serviços da Unitate, também a pagar, que acabam por se tornar bastante dispendiosos para quem necessita usufruir dos mesmos para deslocações frequentes com as consultas ao Hospital de Évora.-----

---- Relativamente à reunião com a CIMAC, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se tratou de uma reunião Intermunicipal, onde foi discutido mais uma vez o assunto das dívidas da Câmara Municipal, cujo tema será presente e discutido nesta reunião de Câmara.-----

---- Não havendo mais assuntos para discussão neste ponto da reunião de Câmara, deu o Senhor Presidente da Câmara Municipal início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos.--

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;**-----

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal prestando informação relativamente ao facto de estar a Câmara Municipal a dar continuidade ao projeto já existente no mandato anterior, para substituição das árvores na Avenida 25 de Abril.-----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Assunto: Lista nº 04/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado, solicitando informação relativamente ao Processo 45/20 - Balhico & Filhos, Lda., e do Processo do roubo de peças de pedra mármore, constantes na presente Lista.-----

---- Sobre o Processo 45/20, após tomar conhecimento do projeto apresentado pelos interessados, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que Indeferiu o mesmo pelo facto de não concordar com a destruição de parte do aqueduto existente no local onde a obra irá ser construída, informando que deverá ser marcada reunião com todos os



OSILVA
P

envolvidos, para que se encontre a melhor solução sobre esta situação. Relativamente ao Processo do roubo de peças de pedra mármore no Outeiro do Ficalho, esclareceu que a Câmara Municipal já tinha apresentado queixa junto da G.N.R., uma vez que se tratava de ladrilhos de pedra mármore condicionados em caixotes, e que iriam ser aplicados em obras de diversos edifícios do Município.-----

---- Na sequência da discussão sobre o local em questão ser propício a vandalismos, pelo tipo de artigos e equipamentos lá existentes, designadamente ser depósito das viaturas abandonadas e recolhidas pela Câmara Municipal, interveio o Vereador Vitor Mila prestando informação sobre algumas situações que têm ocorrido ao longo dos anos, lembrando o episódio de quando a entidade SEPNA pretendeu multar o Município por esse motivo, que não chegou a concretizar-se, porque a ordem que a Câmara Municipal tinha do Tribunal era para ser fiel depositário e armazenar os veículos em questão, quando os serviços camarários efetuassem a respectiva recolha.-----

---- Sobre esta matéria, ainda entrevistaram o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que não concordava com a escolha do local em causa para esses fins, assim como da forma que eram resolvidos, bem como a Vereadora Anabela Consolado, sugerindo que as referidas viaturas deveriam ser colocadas nas instalações do estaleiro municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o espaço existente era insuficiente para os fins pretendidos.-----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 04/2021**, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 13.12.2021 e o dia 20.12.2021.-----



Assim
J

Assunto: Processo n.º 92/2021 - José António Caeiro - Emissão de Certidão com parecer favorável do aumento de compartes - "Courela do Figueiredo", Art.º Matricial n.º 70 ARV - Rústico, Freguesia de Ciladas (Azinhaga do Cemitério) - S. Romão.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão com parecer favorável do aumento de compartes - "Courela do Figueiredo", Art.º Matricial n.º 70 ARV - Rústico, Freguesia de Ciladas (Azinhaga do Cemitério) - S. Romão, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um.--

Assunto: Processo n.º 18/2016 - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Intenção de declarar a caducidade da licença de obras - Audiência prévia ao interessado - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 56 e 58, Vila Viçosa.-----

- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade da licença de obras - Audiência prévia ao interessado - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 56 e 58, Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

- Após a presente deliberação, deu entrada na sala da reunião de Câmara o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Vereador Vitor Mila solicitando informação relativamente à colocação de protecções e grades nos edifícios necessitados a intervenção de obras e reparações em locais diversos de Vila Viçosa, cujas deliberações já tinham sido aprovadas em reuniões de Câmara anteriores, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os Serviços estão a dar



andamento a todas essas situações, uma vez que as Ordens de Serviço Internas se encontravam emitidas.-----

---- Ainda sobre esta matéria, alertou o Vereador Vitor Mila que ainda existem locais apresentando situações muito graves, e que na sequência da deliberação camarária aprovada, deverão as mesmas ser alvo de intervenção urgente, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu, informando que iria averiguar em que ponto as mesmas se encontravam.-----

Assunto: Processo n.º. 5/21 - Luis Miguel Pardal Cochicho - Pedido de Informação Prévia sobre a obra de Operação de Loteamento Urbano, na Avenida do Alandroal - "S. Paulo" - Artigos Matriciais 927 e 931, (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa).-----

- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia sobre a obra de Operação de Loteamento Urbano, na Avenida do Alandroal - "S. Paulo" - Artigos Matriciais 927 e 931, (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º. 6/20 - Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua - Aditamento ao Processo - Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento Urbano, na "Herdade da Malagueira" (Pardais) - Pardais/Vila Viçosa.---

- Após terem sido efectuados alguns esclarecimentos relativamente ao presente Processo pelo Senhor Arquiteto Vitor Ramos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Processo - Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento Urbano, na "Herdade da Malagueira" (Pardais) - Pardais/Vila Viçosa, de acordo com



a Informação dos Serviços (DUA), datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

- Seguidamente deu entrada na sala da reunião de Câmara o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Assunto: Processo n.º. 7/21 - Joaquim José Barradas Barroso/Divisão, Sociedade de Administração Imobiliária, Lda. - Aditamento ao Licenciamento Administrativo para Obra de Requalificação/Reabilitação e Ampliação de edifício - Projeto de Arquitetura (Aditamento) - Rua Câmara Pestana, n.º 53, em Vila Viçosa.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Licenciamento Administrativo para Obra de Requalificação/Reabilitação e Ampliação de edifício - Projeto de Arquitetura (Aditamento) - Rua Câmara Pestana, n.º 53, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo Interno n.º. 728 - Estudo Prévio - Implantação de carregadores AC - Vila Viçosa/Bencatel/São Romão/Pardais.-----

---- Sobre o citado Processo, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a informação de que tinha solicitado junto dos Serviços (DUA), que fosse efectuada uma proposta dos locais de postos de carregamento para veículos eléctricos para Vila Viçosa, Bencatel, São Romão e Pardais, para análise e decisão do Executivo Camarário.----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador Vitor Mila, que opinou não estar de acordo com a localização dos citados postos de carregamento junto ao Terreiro do Paço, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que fossem apresentadas novas localizações.-----



- Após a discussão sobre esta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio - Implantação de carregadores AC - Vila Viçosa/Bencatel/São Romão/Pardais, condicionado à realocização dos dois postos de carregamento previstos para o Terreiro do Paço.-----

Assunto: Processo n.º. 42/21 - Joaquina Carlota Mila Simões

- Licenciamento Administrativo para Construção de Alterações a edifício com prévia demolição - Projeto de Arquitetura - Rua Gomes Jardim, n.º. 32 e 34, em Vila Viçosa.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Licenciamento Administrativo para Construção de Alterações a edifício com prévia demolição - Projeto de Arquitetura - Rua Gomes Jardim, n.º. 32 e 34, em Vila Viçosa, condicionado ao conteúdo da Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º. 107/21 - Iracema Aparecida Borges Andrade - Pedido de Ocupação da via pública com um cavalete com publicidade "Café Brasil" - Largo D. Luisa Soeiro Cravo, n.º. 18 (Café Brasil), em Vila Viçosa.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de Deferimento do Presidente da Câmara Municipal, proferido em 20.12.2021 relativamente ao Pedido de Ocupação da via pública com um cavalete com publicidade "Café Brasil" - Largo D. Luisa Soeiro Cravo, n.º. 18 (Café Brasil), em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo Interno n.º. 14/19 - César Augusto Crato Toscano - Vistoria para efeitos de verificação de muro confinante com a via pública - Alameda Henrique Pousão e Campo da Restauração - Vila Viçosa.-----



- Após a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:-----

- A rejeição do projeto face à não resposta do proprietário à Direção Regional da Cultura do Alentejo;-----

- Os serviços devem fazer uma estimativa orçamental a fim de em próxima reunião ser tomada posse administrativa;-----

- Notificar o proprietário da não-aceitação do projeto e da intenção de posse administrativa.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Após a discussão de algumas situações pontuais sobre esta matéria, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Processo Interno n.º. 727 - Estudo Prévio - Alargamento de Via de Acesso - Alto da Boavista/São Domingos - Vila Viçosa;-----

- Efetuados alguns esclarecimentos sobre o presente Estudo, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:-----

- A intenção de compra de 366,38m² de terreno a desafectar do artigo n.º 249, secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, pelo valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

- Aceitar a proposta da proprietária:-----



osim

- Deslocar e reconstruir o muro existente para permitir fazer a via (rebocar e pintar);-----
- Reconstruir o portão da quinta;-----
- Substituir a cancela por outra com mais 1,5 metros do que a actual;-----
- Refazer o tanque 5 por 5 metros por 1,5 de fundo;-----
- Deixar uma ligação de água (ramal);-----
- Enviar decisão aos proprietários.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----
- Após a discussão de algumas situações pontuais sobre esta matéria, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Processo Interno nº. 729 - Estudo Prévio - Alteração de localização do monumento do 25 de Abril - Alameda Henrique Pousão/Avenida 25 de Abril - Vila Viçosa;-

- Relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, após o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter efectuado uma pequena introdução sobre esta matéria, e por entender que não se encontra o mesmo no local certo, deu conhecimento aos restantes membros do Executivo Camarário que por essa razão foi solicitado junto dos Serviços (DUA) para que fosse apresentada uma proposta para deslocalização do monumento do 25 de Abril, na qual se propõe a deslocalização do referido monumento da Alameda Henrique Pousão para a Avenida 25 de Abril.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Interveio o Vereador Vitor Mila expondo o seu parecer sobre esta matéria, informando que não esperava que a explicação efetuada sobre a referida deslocalização fosse a que foi apresentada, mas sim a que era mais justificável, considerando que seria a mais digna perante os restantes membros do Executivo Camarário, que era substituir a mesma pelo monumento ao Bombeiro, acrescentando ainda que



95119
D

discordava totalmente da opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de que o referido acontecimento trouxe para o nosso país e o que representava para a história, incluindo a importância que tem para Vila Viçosa, sugerindo, na sua opinião, que deveria este último monumento ser colocado na estrada de saída para Pardais/Alandroal, à entrada do Parque Industrial, perto do edifício dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, pois concorda perfeitamente que deve ser erguido o monumento ao Bombeiro, que não está em causa o fato de um ser mais importante que o outro, ou não, mas que deveria o mesmo ser colocado num local mais adequado, até porque considera que o local da referida estrada é merecedor de outro tipo de arranjo paisagístico, até porque se pode considerar uma estrada perigosa, com uma reta bastante acentuada e uma zona muito escura, na qual já se deram vários acidentes, alguns deles mortais, e que se o mesmo sofresse obras de alteração com a construção de uma rotunda, seria o local ideal para o fazer.-----

---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado informando que concordava, não com a questão da substituição de um monumento por outro, que percebeu qual era a intenção, pois entende que um não é mais importante que o outro, porque a cada um tem que se lhe dar a importância que tem, até porque na altura, a escolha do monumento ao 25 de Abril não considerou ser a mais adequada, não pela localização, mas sim pelo tipo de materiais utilizados na construção do mesmo, que deveria ter sido em mármore, ex-líbris da nossa região, mas sim com a questão do local referido pelo Senhor Vereador Vitor Mila, ser merecedor de uma intervenção adequada, visto ser uma das entradas principais de Vila Viçosa, e que se um dia isso vier a acontecer, que seja



original

colocado algo com mármore, informando ainda que estava de acordo com a proposta apresentada.-----

---- Perante o exposto, interveio o Vereador Tiago Salgueiro informando que a decisão tinha sido tomada pelo atual Executivo Camarário que se encontra em funções, esclarecendo que tinham chegado a acordo em que esta era a melhor solução, que não tinha nada a ver com uma questão ideológica do 25 de Abril, mas sim por uma questão de opção em termos estratégicos, que faz mais sentido, e que acaba por dar mais visibilidade ao monumento, informando ainda que a leitura que fizeram, relativamente à colocação da estátua do 25 de Abril no local onde foi colocada, é que teve uma nítida carga ideológica, e que tinham optado por esta solução, uma vez que a mesma iria acabar por valorizar o próprio monumento.-----

---- O Senhor Vereador Vitor Mila, não compreendendo muito bem o sentido do exposto pelo Vereador Tiago Salgueiro, solicitou esclarecimento sobre o mesmo, ao que o Vereador Tiago Salgueiro informou que no ponto de vista do actual Executivo Camarário que se encontra em funções a colocação do monumento no sítio onde foi colocado, teve a ver com uma questão meramente ideológica, que teve a ver com a estratégia política que foi definida pelo anterior Executivo Camarário, mas que na opinião do atual Executivo, a melhor opção é, neste caso concreto, é a sua colocação na Avenida 25 de Abril, por uma questão de leitura mais objectiva, e que, tal como disse a Vereadora do Partido Socialista, faz todo o sentido que o monumento ao Bombeiro seja colocado nesse lugar, esclarecendo que nada tem a ver com ideologia, mas sim com o papel do bombeiro e do material a usar, que é o mármore.-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador Vitor Mila explicando que o monumento ao 25 de Abril, foi colocado



Osilva

naquele local após os estudos para o executar, inclusive a sua base, acrescentando que foi o mesmo colocado e dimensionado para o local onde se encontra, mas que só depois da sua deslocalização se poderá concluir o efeito que tem.-----

---- Interveio ainda a Vereadora Anabela Consolado informando que do anteriormente exposto pelo Vereador Vitor Mila, o que foi presente em anterior reunião de Câmara foi o monumento em si, e não a sua localização, pelo valor que a sua base custou, milhares de euros, que deveria ter a ver com a estrutura que lá iria ser colocada, ou seja, a seu entender, a estrutura poderá ser deslocada para outra localização e não ter que ficar propriamente na localização onde se encontra.-----

---- Após a presente discussão do assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que a proposta que se encontra em cima da mesa para discussão é a alteração de localização do monumento do 25 de Abril.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Após a discussão de algumas situações pontuais sobre esta matéria, foi a presente proposta aprovada por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela Consolado, e um voto contra do Vereador Vitor Mila, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

---- **2.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Foi presente a Informação relativamente à situação de dívidas à CIMAC em 27.12.2021 do Município de Vila Viçosa.-----

---- Relativamente a esta matéria, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto da situação



DSI/MA

atual constante no documento de referência para a negociação operada em finais de 2020.-----

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, sendo dezanove horas e cinquenta e quatro minutos, ausentou-se da sala o Vereador Tiago Salgueiro, tendo regressado pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- Após a discussão de algumas questões pontuais sobre esta matéria, a Câmara Municipal tomou conhecimento da situação de dívidas à CIMAC em 27.12.2021 do Município de Vila Viçosa.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 67/Alteração Permutativa ao Orçamento número 64 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 67/Alteração Permutativa ao Orçamento número 64 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 68/Alteração Permutativa ao Orçamento número 65 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 68/Alteração Permutativa ao Orçamento número 65 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Foi presente a Informação Interna N.º 12 - Trabalho de substituição das árvores existentes, no troço a sul, da Avenida 25 de Abril em Vila Viçosa, por laranjeiras. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna N.º 12 - Trabalho de substituição das árvores existentes, no troço a sul, da Avenida 25 de Abril em Vila Viçosa, por laranjeiras.-----

---- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

---- **De DAGF - Sector de Apoio Jurídico e Contencioso,** foi presente a Informação n.º. 159/2021, de 14.12.2021 sobre Audiência prévia - Intenção de Indeferimento de pedido de apoio da Rádio Campanário, (Registo 18577/2021 de 27/12).-



DSI 177

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, sendo vinte horas e e cinco minutos, ausentou-se da sala a Vereadora Anabela Consolado.-----

---- Sobre esta matéria, foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe intenção de:-----

---- Indeferir o pedido da Rádio Campanário face ao parecer jurídico - Informação nº. 159/2021, de 14.12.2021 da DAGF.-

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade a intenção de Indeferir o pedido da Rádio Campanário face ao parecer jurídico - Informação nº. 159/2021, de 14.12.2021 da DAGF.**-----

---- Sendo vinte horas e dez minutos, regressou à sala a Vereadora Anabela Consolado.-----

Assunto: Anúncio nº 106119/2021 da Casa Pronta (Registo 18322 de 20/12/2021) Direito de preferência do imóvel sito no Loteamento dos Covões, lote83, Freguesia de Pardais - Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:**-----

- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, lote 83, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 106119/2021 da Casa Pronta;-----

- Informar a Casa Pronta.-----

---- **Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.**-----



25/12/21
H

Assunto: Anúncio n° 106119/2021 da Casa Pronta (Registo 18439 de 21/12/2021) Direito de preferência do imóvel sito na Rua Câmara Pestana n° 44-48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 44-48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n° 108697/2021 da Casa Pronta;-----

- Informar a Casa Pronta.-----

---- Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Anúncio n° 106119/2021 da Casa Pronta (Registo 18438 de 21/12/2021) Direito de preferência do imóvel sito na Rua Gomes Jardim n°27, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa.----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.º 27, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n° 108707/2021 da Casa Pronta;-----

- Informar a Casa Pronta.-----

---- Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n°165/2021 de 17 de dezembro da DAGF; danos causados na viatura VW GOLF VII, matrícula 67-QJ-20.-



DS/LMA

----- Tendo em conta a informação nº165/2021 de 17 de dezembro de 2021 da DAGF, relativamente ao assunto: Danos causados na viatura VW GOLF VII, MATRÍCULA 67-QJ-20, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

----- Não assumir os danos causados na viatura, pelo facto dos elementos que constam no processo apontarem a culpa ao condutor que deixou cair os detritos na Via e a Câmara Municipal não tinha como evitar os danos provocados na viatura.-----

----- Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail de francisco valente de 3 de dezembro de 2021, relacionado com a venda de castanhas e balões, para dia 8 de dezembro de 2021.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

----- Ratificar o despacho do Presidente de 03/12/2021, de autorização de venda de castanhas junto aos CTT, e a venda de balões junto ao Castelo do requerente Francisco Valente.

----- Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação nº 2-AR. 22/2021 de 16 de dezembro de 2021 da DAGF, Eleição da assembleia da república - 30 janeiro de 2022, Lei nº 97/88 de 17 de agosto - Propaganda em campanha eleitoral.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



---- A divulgação da propaganda em campanha eleitoral de acordo com a informação nº 2-AR 22/2021, de 16 de dezembro de 2021 da DAGF, relacionado com a Eleição da assembleia da república - 30 janeiro de 2022, Lei nº 97/88 de 17 de agosto - Propaganda em campanha eleitoral:-----

---- 1. Em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis;-----

---- 2. Painéis fixos - só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por terem de ser apoiados em espigas;-----

---- Comunicar aos Partidos Políticos;-----

---- Colocar no site;-----

---- Afixar Edital.-----

---- **Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação nº51-AS de 23 de dezembro de 2021 - cedência de Candeeiros.-----

---- **O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:**-----

---- O abate do material e a entrega do mesmo à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de acordo com a informação nº51 - AS de 23 de dezembro DA DOM.-----

---- **Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Despacho nº35/2021 do Presidente da Câmara Municipal - de 22 de dezembro de 2021.-----

---- **O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica**



DSICM
J

Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Ratificar o Despacho n.º 35/2021 de 22 de dezembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, relacionado com a Deliberação de Câmara de 15.12.2021.-----

---- **Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.**-----

---- **4.º PONTO - CLASSIFICAÇÃO DA COLEÇÃO DA FARMÁCIA MONTE.**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar o início da formalização do processo de classificação da Coleção da Farmácia Monte, de acordo com a Informação n.º 34, de 20 de dezembro de 2021, do GAP - Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro - Classificação da colecção da Farmácia Monte.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

Assunto: Concessão de Subsídio Pecuniário no âmbito do nascimento do 1º filho.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Joana Teresa Ramos Batata**, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Concessão de Subsídio Pecuniário no âmbito do nascimento do 2º filho.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a **Dora Raquel Cantanhede Ganço de Sousa**, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6.º PONTO - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS RAMAIS E LINHAS DESATIVADAS DO ALENTEJO CENTRAL.**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a Adenda ao Protocolo - Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central, entre a CIMAC e o Município de Vila Viçosa, face à Concessão das Plataformas dos Ramais Ferroviários desativados;-----

---- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



DSILVA

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - GALA MAIS ALENTEJO.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove, nos termos da informação nº 36 de 20/12/2021 do GAP do Vice-Presidente DR. Tiago Salgueiro:-----

---- Apoiar a realização da cerimónia com a instalação de 1 palco, cerca de 600 cadeiras e equipamento de som e luz;---

---- Publicidade na Revista Mais Alentejo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO, ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Sendo vinte horas e cinquenta e um minutos, a Mesa deliberou interromper os trabalhos da presente reunião de Câmara pelo período de trinta minutos.-----

---- Pelas vinte e uma horas e vinte e três minutos, deram-se início aos trabalhos.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- "A Câmara Municipal tomar conhecimento dos representantes previstos no presente Protocolo, sendo:-----

-- Vereadora Mónica Lobo-----



-- Conselheiros Locais: designados: Doutora Dília Jardim e Professora Ana Paula Alpalhão-----
-- Representante da área do urbanismo: nomeado Arquiteto Vítor Ramos-----
-- Representante ONG - Doutora Maria Teresa de Jesus Neves-----
-- Ponto Focal: Nomear - Doutora Conceição Aurélio-----
-- Enviar à Assembleia Municipal para designarem os membros a integrar a equipa para a Igualdade de Vida Local."-----
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - PLANO ESTRATÉGICO DE MARKETING TERRITORIAL DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- A última versão do documento, enviado pela empresa Vetor Estratégico, no dia 21 de dezembro de 2021 e que já incluí todas as alterações propostas pelo Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA EDIÇÃO 2022.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



1. Aprovar a abertura do Prémio Literário Florbela Espanca, edição de 2022, na modalidade de poesia (Artigo 2º do Regulamento);-----
 2. Assumir as despesas associadas à abertura do Prémio, tendo em linha de conta, que a obra vencedora será premiada com o montante de 2.500,00€ (Artigo 3º, ponto 1);-----
 3. Editar o trabalho premiado no Prémio Literário Florbela Espanca 2022, em primeira edição, (500 exemplares), até ao valor de 3.000,00 €;-----
 4. Designar o Júri do prémio, sendo o coletivo constituído por um Presidente, a designar pela Assembleia Municipal (Artigo 5º, ponto 1, alínea a), e por quatro elementos a designar pela Associação Portuguesa de Escritores (Artigo 5º, ponto 1, alínea b);-----
 5. Assumir as despesas com os honorários dos quatro membros do Júri, a designar pela APE, até ao valor de 3.500,00 €;-----
 6. Assumir as despesas com eventuais deslocações e alimentação do membro do Júri a designar pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, até ao valor de 200,00 €;-----
- Divulgar;-----
- Contatar a APE.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos da Informação n.º 38 - Prémio Literário Florbela Espanca Edição 2022, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Tiago Salgueiro.**-----
- **11.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----
- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e



Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Integração do aluno **Tomás Lobo Teixeira**, no subsídio de ação social escolar, escalão 3 de acordo com a informação n.º 325/2021 de 29.12.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos da Informação n.º 325 de 29.12.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).**-----

---- **12.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- A candidatura apresentada - **Associação Papatrilhos de Vila Viçosa**, na atividade " Participação nas Provas Trail Running, Atletismo e ciclismo ", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 310, de 16/12/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **13.º PONTO - CRIAÇÃO DOS JULGADOS DE PAZ NO ALENTEJO CENTRAL.**-----



DSILVA

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- A integração do Município Vila Viçosa no Julgado de Paz;-----

---- Informar a CIMAC;-----

---- Dar poderes ao Presidente para assinar o Protocolo.---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º PONTO - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS - ANO 2022.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Ratificar a aprovação do Relatório Final;-----

---- Ratificar a aprovação da Minuta do Contrato Fornecimento de combustíveis para o ano de 2022 - informação nº168/2021 de 17 de dezembro de 2021 da DAGF;-----

---- Dar poderes ao Presidente para assinar o contrato.----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

15.º PONTO - PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO FAMILY SEARCH.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



DSilva

---- A adesão ao Projeto de Digitalização family Search, no âmbito da rede de arquivos do Alentejo, tendo em conta as vantagens do Projeto e sob orientação do Arquivo distrital de Évora, de acordo com a informação nº42 do GAP - Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro de 27/12/2021;-----

---- Aprovar o Protocolo;-----

---- Dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 16.º PONTO - TERRENO A DESAFETAR PARA ALARGAMENTO DE VIA DE ACESSO - ALTO DA BOAVISTA/SÃO DOMINGOS - INSCRITO NO ARTIGO 249 DA SEÇÃO C DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A intenção de compra de 366,38m² de terreno a desafectar do artigo n.º 249, secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, pelo valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-- Aceitar a proposta da proprietária:-----

-- Deslocar e reconstruir o muro existente para permitir fazer a via (rebocar e pintar;-----

-- Reconstruir o portão da quinta;-----

-- Substituir a cancela por outra com mais 1,5 metros do que a actual;-----

-- Refazer o tanque 5 por 5 metros por 1,5 de fundo;-----



-- Deixar uma ligação de água (ramal);-----
-- Enviar decisão aos proprietários.-----
--A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

- **Encerramento:** Sendo vinte e duas horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, _____

---- A Secretária, DEONILDE TORRES DA SILVA _____